



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**

**LEI COMPLEMENTAR N° 141, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023**

**Altera a zona urbana do município estabelecida no Plano Diretor e dá outras providências.**

*A Câmara do Município de São José da Barra aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:*

Art. 1º Passa a integrar a zona urbana do Município, a área constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 3 de outubro de 2023.

*Paulo Sergio Leandro de Oliveira*  
Prefeito do Município





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

## Estado de Minas Gerais

### ANEXO I

#### MEMORIAL DESCRIPTIVO

Proprietário: JOÃO BATISTA VILELA

Propriedade: ÁGUA LIMPA

Local: SÃO JOSÉ DA BARRA

Área: 44.456 m<sup>2</sup>

Comarca: ALPINÓPOLIS UF: MG

Matrícula: 13.213

#### Descrição da área:

Partindo-se do vértice V-01 com coordenadas E=362957.8271 e N=7708010.9853, seguindo com azimute 139°49'17" e distância 240.000m chega-se ao vértice V-2 com coordenadas E=363112.6682 e N=7707827.6162. Deste com azimute de 139°49'17" e distância 12.000m chega-se ao vértice V-3 com coordenadas E=363120.4102 e N=7707818.4478. Até aqui confrontando com RUA ITÁLIA. Deste com azimute de 150°36'17" e distância 11.074m chega-se ao vértice V-4 com coordenadas E=363125.8455 e N=7707808.7999. Deste com azimute de 162°37'09" e distância 13.770m chega-se ao vértice V-5 com coordenadas E=363129.9589 e N=7707795.6586. Deste com azimute de 271°10'31" e distância 7.241m chega-se ao vértice V-6 com coordenadas E=363122.7198 e N=7707795.8071. Deste com azimute de 237°18'32" e distância 9.274m chega-se ao vértice V-7 com coordenadas E=363114.9145 e N=7707790.7979. Deste com azimute de 321°48'05" e distância 2.276m chega-se ao vértice V-8 com coordenadas E=363113.5070 e N=7707792.5866. Deste com azimute de 216°28'59" e distância 9.608m chega-se ao vértice V-9 com coordenadas E=363107.7941 e N=7707784.8612. Deste com azimute de GMJ ENGENHARIA 229°56'25" e distância 7.417m chega-se ao vértice V-10 com coordenadas E=363102.1172 e N=7707780.0876. Deste com azimute de 259°37'21" e distância 3.396m chega-se ao vértice V-11 com coordenadas E=363098.7766 e N=7707779.4758. Deste com azimute de 214°52'28" e distância 26.930m chega-se ao vértice V-12 com coordenadas E=363083.3784 e N=7707757.3820. Deste com azimute de 160°03'38" e distância 10.257m chega-se ao vértice V-13 com coordenadas E=363086.8762 e N=7707747.7403. Deste com azimute de 220°12'46" e distância 4.110m chega-se ao vértice V-14 com coordenadas E=363084.2225 e N=7707744.6015. Deste com azimute de 268°45'16" e distância 20.840m chega-se ao vértice V-15 com coordenadas E=363063.3871 e N=7707744.1485. Deste com azimute de 256°45'19" e distância 11.177m chega-se ao vértice V-16 com coordenadas E=363052.5074 e N=7707741.5877. Deste com azimute de 247°53'50" e distância 36.915m chega-se ao vértice V-17 com coordenadas E=363018.3049 e N=7707727.6975. Deste com azimute de 275°51'25" e distância 29.130m chega-se ao vértice V-18 com coordenadas E=362989.3269 e N=7707730.6701. Deste com azimute de 268°16'12" e distância 35.632m chega-se ao vértice V-19 com coordenadas E=362953.7116 e N=7707729.5944. Até aqui confrontando com ÁREA REMANESCENTE DA PROPRIEDADE Deste com azimute de 323°13'07" e distância 24.795m chega-se ao vértice V-20 com coordenadas E=362938.8652 e N=7707749.4535. Deste com azimute de 32°52'00" e distância 10.636m chega-se ao vértice V-21 com coordenadas E=362944.6371 e N=7707758.3870. Deste com azimute de 50°11'53" e distância 18.347m chega-se ao vértice V-22 com coordenadas E=362958.7321 e N=7707770.1313. Deste com azimute de 354°16'22" e distância 30.537m chega-se ao vértice V-23 com coordenadas E=362955.6847 e N=7707800.5156. Deste com azimute de 333°39'03" e distância 13.291m chega-se ao vértice V-24 com coordenadas E=362949.7855 e N=7707812.4260. Deste com azimute de 297°42'23" e distância 19.521m chega-se ao vértice V-





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

### Estado de Minas Gerais

25 com coordenadas E=362932.5030 e N=7707821.5020. Deste com azimute de 326°20'36" e distância 5.675m chega-se ao vértice V-26 com coordenadas E=362929.3581 e N=7707826.2254. Deste com azimute de 280°48'58" e distância 5.604m chega-se ao vértice V-27 com coordenadas E=362923.8540 e N=7707827.2769. Deste com azimute de 313°24'21" e distância 15.849m chega-se ao vértice V-28 com coordenadas E=362912.3399 e N=7707838.1674. Deste com azimute de 319°34'05" e distância 60.162m chega-se ao vértice V-29 com coordenadas E=362873.3221 e N=7707883.9616. Deste com azimute de 19°59'31" e distância 5.266m chega-se ao vértice V-30 com coordenadas E=362875.1225 e N=7707888.9102. Deste com azimute de 334°05'04" e distância 45.641m chega-se ao vértice V-31 com coordenadas E=362855.1751 e N=7707929.9620. Até aqui confrontando com APARECIDA CANDIDA VILELA E OUTROS Deste com azimute de 335°33'46" e distância 37.633m chega-se ao vértice V-32 com coordenadas E=362839.6064 e N=7707964.2239. Até aqui confrontando com FRANCISCO DE ASSIS VILELA. Deste com azimute de 76°03'07" e distância 36.771m chega-se ao vértice V-33 com coordenadas E=362875.2932 e N=7707973.0873. Até aqui confrontando com LUIZ HENRIQUE LEITE Deste com azimute de 60°17'40" e distância 37.594m chega-se ao vértice V-34 com coordenadas E=362907.9469 e N=7707991.7168. Deste com azimute de 20°50'51" e distância 6.099m chega-se ao vértice V-35 com coordenadas E=362910.1175 e N=7707997.4167. Deste com azimute de 357°50'06" e distância 10.370m chega-se ao vértice V-36 com coordenadas E=362909.7257 e N=7708007.7793. Deste com azimute de 350°03'56" e distância 14.345m chega-se ao vértice V-37 com coordenadas E=362907.2510 e N=7708021.9088. Deste com azimute de GMJ ENGENHARIA 278°41'00" e distância 4.234m chega-se ao vértice V-38 com coordenadas E=362903.0654 e N=7708022.5481. Deste com azimute de 340°31'56" e distância 5.861m chega-se ao vértice V-39 com coordenadas E=362901.1121 e N=7708028.0738. Deste com azimute de 25°37'03" e distância 21.302m chega-se ao vértice V-40 com coordenadas E=362910.3224 e N=7708047.2819. Deste com azimute de 43°43'49" e distância 4.105m chega-se ao vértice V-41 com coordenadas E=362913.1600 e N=7708050.2482. Deste com azimute de 55°15'37" e distância 1.895m chega-se ao vértice V-42 com coordenadas E=362914.7174 e N=7708051.3282. Até aqui confrontando com ÁREA DE BREJO E APP DA ÁREA EM QUESTÃO Deste com azimute de 98°33'47" e distância 4.784m chega-se ao vértice V-43 com coordenadas E=362919.4485 e N=7708050.6158. Deste com azimute de 125°47'15" e distância 8.961m chega-se ao vértice V-44 com coordenadas E=362926.7177 e N=7708045.3755. Deste com azimute de 131°05'16" e distância 16.036m chega-se ao vértice V-45 com coordenadas E=362938.8041 e N=7708034.8365. Até aqui confrontando com ÁREA 01 - DESMEMBRADA DA REFERIDA MATRICULA Deste com azimute de 141°25'31" e distância 30.508m chega-se ao vértice V-01, ponto origem deste memorial, perfazendo um total de 986.869m confrontando com RUA ITÁLIA.

São José da Barra/MG, 3 de outubro de 2023.

  
*Paulo Sergio Leandro de Oliveira*  
Prefeito do Município